ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 175/10

ATA	
EXPEDIENTE / /2010	8477
ACEITO EM 15/03 /2010	8451
APROVADO EM 23/03 /2010	
REJEITADO EM / /2010	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 55 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 255 /2010

EM 11 / 03 / 2010

09

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Competente, realize as obras de continuação do Canalete da Av. Major Carlos Pinto, entre a Rua Aquidaban e Canal Norte, assim como no sentido Av. Rheinghantz/Bairro Dom Bosquinho, em razão de que nos referidos trechos existem condomínios e várias residências, o que torna necessário a realização dessas obras para melhorar as condições de escoamento e minimizar os riscos à saúde da comunidade, visto que esses locais são abrigos de ratos e insetos. Reitera Ind. 285/06 e Proc. 71.316/99.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 11 de março de 2010.

VISTO

Presidente